



MINISTÉRIO DA  
ECONOMIA



05/12/2022

## ERRATA

O presidente da Comissão de Seleção de Peritos, instituída pela Portaria ALF/CTA n.º 33 de 21 de novembro de 2022, comunica a todos os interessados a suspensão de todos os prazos do EDITAL DE SELEÇÃO DE PERITOS ALF/CTA Nº 01/2022, cujo Extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 02 de dezembro de 2022, Seção 3, página 119, em especial o prazo para início da entrega de documentos de que trata o item 6.1 do edital. Após revisão do edital, novos prazos serão estabelecidos.

Assinado Digitalmente  
Raphael Scheffer Contin  
Presidente da Comissão

Alfândega da Receita Federal do Brasil em Curitiba  
SACIT/Equipe de Gestão de Cadastros  
<http://rbf.gov.br/>

Documento de 1 página(s) assinado digitalmente. Pode ser consultado no endereço <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx> pelo código de localização EP05.1222.10266.RYOM. Consulte a página de autenticação no final deste documento.  
Original



## Ministério da Economia

### PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

**O Ministério da Economia garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.**

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Documento produzido eletronicamente com garantia da origem e de seu(s) signatário(s), considerado original para todos efeitos legais. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

#### Histórico de ações sobre o documento:

Documento juntado ao processo em 05/12/2022 10:21:19 por Raphael Scheffer Contin.

Documento assinado digitalmente em 05/12/2022 10:21:19 por RAPHAEL SCHEFFER CONTIN.

Esta cópia / impressão foi realizada por JOAO CARLOS DALZOTO JUNIOR em 05/12/2022.

#### Instrução para localizar e conferir eletronicamente este documento na Internet:

1) Acesse o endereço:

<https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>

2) Entre no menu "Legislação e Processo".

3) Selecione a opção "e-AssinaRFB - Validar e Assinar Documentos Digitais".

4) Digite o código abaixo:

**EP05.1222.10266.RYOM**

5) O sistema apresentará a cópia do documento eletrônico armazenado nos servidores da Receita Federal do Brasil.

**Código hash do documento, recebido pelo sistema e-Processo, obtido através do algoritmo sha2:  
36DD8F3F2059DE03406CEA8D1C2CFB1BB736D86B2C50504D2BFF073A1F35D68A**